

Prefeitura inicia segunda etapa da renovação do acesso à cidade com retirada de pórtico



A Prefeitura de Maricá completou na madrugada desta terça-feira (23/09), a retirada do antigo pórtico instalado no primeiro acesso da cidade. A medida integra o projeto de renovação desse acesso iniciado com a duplicação da Avenida Francisco

Sabino da Costa.

Agora o município quer que a nova entrada seja resultado de uma consulta à população para o modelo de estrutura a ser instalado futuramente no mesmo lo-

cal, na altura do quilômetro 28 da rodovia RJ-106.

As equipes da autarquia de Serviços de Obras de Maricá (Somar) atuaram durante toda a madrugada na operação de desmonte, que começou na noite de segunda-feira (23/09). Por conta da intervenção, ambas as pistas da rodovia foram interditadas nas duas etapas, com o tráfego desviado pelos bairros da Mumbuca e Jardim Nova Metrópole.

Toda a operação durou aproximadamente nove horas e contou com o apoio das secretarias municipais de Iluminação e de Segurança, Ordem Pública e Trânsito, além de homens do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) da PM, utilizando um guindaste, um caminhão tipo 'cesto aéreo' e três caminhões munc.

O presidente da Somar, Renato Machado, afirmou que arquitetos, projetistas e

moradores da cidade em geral poderão apresentar ideias para um novo pórtico para ser erguido onde fica o antigo. As sugestões podem ser dadas pelos canais oficiais da Prefeitura nas redes sociais e devem estar acompanhadas da hashtag #NovoPórticoMaricá.

“Queremos um projeto diferenciado, do tamanho da autoestima da nossa cidade. O prefeito Fabiano Horta entendeu que é tempo de renovar e nos pediu essa mudança, além de ser um desejo antigo de boa parte dos maricaenses. Este dia em que retiramos a estrutura antiga será um marco do início de uma nova identidade visual para quem passa ou chega a Maricá”, vislumbra Renato Machado, que citou a remodelagem da Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, entregue em maio, como um dos itens de modernização da entrada da cidade.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Gustavo Farias

“Saúde de Ponta a Ponta” zera demanda por exames como mamografia e densitometria



Com quatro dias de atendimentos, dois dias em Itaipuaçu e mais dois em Ponta Negra, o projeto itinerante “Saúde de Ponta a Ponta”, oferecido gratuitamente pela Secretaria de Saúde de Maricá, reduziu sensivelmente a demanda de diversos exames no município, como mamografia e densitometria óssea. O serviço começou a ser prestado na última quinta-feira (19/09), na praça dos Gaviões, em Itaipuaçu e seguiu na segunda e terça-feira para a praça do bairro Ponta Negra.

Com o total de 644 exames, foram realizadas 240 ultrassonografias, 200 mamografias, 100 eletrocardiogramas, 64 exames de densitometria óssea e 40 raios-x. Com esses atendimentos prestados, de acordo com a Central de Regulação, não há mais demanda reprimida para exames de mamografia e densitometria óssea. Para raios-x, diminui em 30% a demanda; para eletrocardiograma, diminuiu 50%; ultrassonografia de articulações de 30 a 40% e outras ultrassonografias, diminuiu

em 60% a demanda. A previsão é que com o projeto, num prazo de dois meses, não haja mais demanda reprimida para nenhum desses exames.

A coordenadora da Central de Regulação Municipal de Maricá, Tereza Cristina Abrahão Fernandes, falou sobre a importância do projeto. “Lidamos no dia-dia com os usuários e sabemos das necessidades deles e da importância de ter esse atendimento mais perto. O caminhão é um sonho para acabar com nossas demandas reprimidas. Por exemplo, para mamografia e densitometria não tem mais fila, já podem ser marcadas e realizadas no mesmo mês e o melhor os pacientes não precisam mais ir ao Rio para fazer a mamografia e nem a Itaboraí para fazer a densitometria”, destacou a coordenadora.

E foi o que ocorreu com Rosa Maria de Araújo de Barros, de 65 anos, moradora do Jardim Atlântico, que foi até a praça do bairro para fazer mamografia. “Fiz o pedido do exame há menos de 15 dias e hoje já fui atendida. Tenho que acompanhar um nódulo que tenho em um dos meus seios, então faço o exame de dois em dois anos. Estou muito feliz com esse atendimento pertinho de casa. Se não fizesse aqui teria que pagar ou tentar fazer na Rio Imagem, que seria muito complicado por causa do deslocamento”, destacou.

Quem também elogiou o serviço de Saúde Móvel foi a pensionista Marlene da Silva Garios, de 77 anos. Encaminhada pelo Centro de Diagnóstico, ela fez ultrassonografia abdominal. “Há 10 anos tive um câncer de estômago e fico de olho na minha saúde. Não dou mole. Adorei o atendimento aqui. Muito rápido, inclusive já estou com o resultado do meu exame”, destacou a pensionista.

A aposentada Suely Aureliano Silva, de 67 anos, moradora de São José de Imbassai, estava bastante ansiosa para fazer a mamografia. “Descuidei um pouco da saúde e fiquei um três anos sem fazer exames, mas tenho que me cuidar e ter um serviço assim me incentiva mais ainda. Aqui foi bem rápido e prático”, destacou.

Para ter acesso ao serviço gratuito, o paciente precisa ser encaminhado a partir do posto de Saúde do bairro onde mora ou estar com o pedido médico pré-regulado por meio da Central de Regulação e ser chamado para comparecer ao caminhão do Saúde Móvel. O projeto atenderá no bairro Inoã, nos dias 9 e 10 de outubro; em São José do Imbassai, nos dias 11 e 12/10 e no Centro, no dia 13/10.

Texto: Leandra Costa e Evelen Gouvêa
Fotos: Elsson Campos

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	29
SECRETARIA DE CULTURA	29
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	29
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	29
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	31
SECRETARIA DE TRANSPORTE	31
SECRETARIA DE TURISMO	32
SECRETARIA DE URBANISMO	33
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	34
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	35
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	35
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	36

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 395, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI).
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e atualização um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
CONSIDERANDO a normatização de Estudos Técnicos Preliminares nas contratações de Solução de Tecnologia da Informação, conforme Nota Técnica SGE nº 01/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Maricá;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e assegurar a melhoria contínua das compras públicas;
CONSIDERANDO a demanda de garantia da eficiência do uso dos recursos de tecnologia da informação.
CONSIDERANDO o fomento da implementação de compras públicas sustentáveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, VII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Maricá (CGTI), pelo período de 12 (doze) meses, com objetivo de definir e coordenar as políticas de uso dos recursos de tecnologia da informação, com as seguintes atribuições:

I – propor atualização das atribuições e regimento interno do CGTI;
II – elaborar e atualizar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);

- definir a abrangência e o período do PDTIC;
- definir a equipe de elaboração do PDTIC;
- descrever a metodologia de elaboração do PDTIC;
- identificar e reunir os documentos de referência;
- identificar Estratégias da Organização;
- identificar princípios e diretrizes;
- elaborar o plano de trabalho do PDTIC (PT-PDTIC);
- aprovar o plano de trabalho do PDTIC (preliminar);
- aprovar o plano de trabalho do PDTIC (final).

III – acompanhar e avaliar, sistematicamente, a implementação da Política de Governança de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e a execução orçamentária, bem assim a situação de governança, gestão, uso e resultados inerentes a tecnologia da informação e serviços digitais;
IV – elaborar Estudos Técnicos Preliminares para contratações de Soluções de Tecnologia da Informação;

- justificativas da necessidade do serviço, evidenciando o problema de negócio a ser resolvido (LF nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX, art. 12, inciso II, LF nº 10.520/02, art. 3º, incisos I e III);
- relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada (Lei nº 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea “f”);
- requisitos da contratação, limitando-se àqueles indispensáveis à execução do objeto pretendido (LF nº 8.666/93, art. 3º, § 1º, art. 6º, inciso IX, alíneas “c” e “d”, art. 44, § 1º, LF nº 10.520/02, art. 3º, incisos I e II);
- levantamento das diferentes soluções de TI existentes no mercado que poderiam atender à necessidade identificada e alcançar os resultados esperados, sempre que possível com os respectivos preços estimados, feito com base nos requisitos definidos, levando-se em conta aspectos de eficiência, economicidade e padronização, se for o caso, acompanhado da justificativa da escolha da solução de TI a ser contratada (CF, art. 37, caput, art. 70, caput; LF nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX, alínea “c”, art. 11, art. 15, incisos I, III, IV e V, art. 43, inciso IV);
- descrição da solução de TI como um todo, composta pelo conjunto de todos os serviços, produtos e outros elementos necessários e que se integram para o alcance dos resultados pretendidos (Lei nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX, alínea “a”, art. 8º, caput);
- justificativas para o parcelamento ou não do objeto, levando-se em consideração a viabilidade técnica e econômica para tal, a necessidade de aproveitar melhor as potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala (Lei nº 8.666/93, art. 15, inciso IV, art. 23, §§ 1º e 7º, c/c art.45, §6º);
- análise da viabilidade técnica da contratação (Lei nº 8.666/93, art. 6º, inciso IX).

V – orientar o alinhamento estratégico dos projetos e a aplicação em consonância com os objetivos da prefeitura;
Parágrafo único. O CGTI ficará diretamente vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º O CGTI terá a seguinte composição:

- 01 (um) Presidente;
 - 01 (um) Coordenador (a);
 - 01 (um) Secretário (a); e
 - 12 (doze) membros representantes da área técnica.
- § 1º O Presidente, o Coordenador e o Secretário do CGTI serão exercidas por servidores indicados pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Os membros representantes da área técnica do CGTI serão servidores lotados na Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, que possuírem atividade diretamente ligada à tecnologia da informação, sendo estes

membros indicados pelo Presidente do Comitê.

Art. 3º Compete ao Presidente do CGTI:

- convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- atender a consultas que lhe forem formuladas;
- resolver as questões de ordem;
- exercer o poder regular do CGTI;
- exercer direito de voto de minerva nas tomadas de decisões.

Art. 4º Compete ao Coordenador do CGTI:

- coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- aprovar a pauta das reuniões;
- coordenar as atividades do CGTI;
- baixar atos necessários à organização interna;
- exercer direito de voto nas tomadas de decisões.

Art. 5º Compete ao Secretário do CGTI:

- secretariar as reuniões;
- redigir, providenciar as devidas assinaturas e divulgar as atas das reuniões;
- organizar os processos e seu trâmite;
- distribuir previamente a pauta das reuniões, com cópias dos respectivos temas a serem tratados;
- fazer as convocações determinadas pela coordenação;
- assistir aos membros do Comitê no exercício da sua função;
- manter atualizada a correspondência e documentação do Comitê.

Art. 6º Compete aos demais membros do CGTI:

- participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções de consenso dos membros;
- exercer o direito de voto nas tomadas de decisões;
- relatar mediante emissão de parecer a serem submetidas à aprovação do Comitê, as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pela Coordenação;
- participar das Comissões especiais designadas pelo Coordenador.

Art. 7º Aos integrantes da Comissão Permanente do CGTI – Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação, será pago “jeton”, verba de caráter indenizatória, por reunião a que efetivamente comparecerem, no valor correspondente a 2,5 (duas e meia) UFIMAS por reunião, até o limite de 4 (quatro) reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário, somente aqueles que forem convocados, exceto a sua presidência já que exerce apenas atribuição regulatória e consultiva. Participarão das reuniões Coordenador (a), Secretário (a) e Membros convocados pela sua Presidência, conforme pauta deliberada em reunião anterior.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 540/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13741/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 540/2018, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO N.º 40/2018, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 90 E 205 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 186, AMBAS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13741/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO 540/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24 DE JULHO DE 2019 A 24 DE JULHO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 2.502.463,42 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS DECORRENTES SERÃO SUPOSTADAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO N.º 02.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 2148/2019; 2149/2019.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 540/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019.

MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2753/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 672 de 10.07.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder função gratificada de DIRETORA ADJUNTA, da C. E. I. M. SIDINEIA DA SILVA COSTA a KISSELA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 8196, com validade a partir de 01.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de setembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2754/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0021423/19 de 26.08.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMANDA BITTENCOURT CARDOZO, matrícula nº 8784, com validade a partir de 26.08.2019, que exercia o Cargo de Fonoaudióloga, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de setembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2755/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0021370/19 de 26.08.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROBERTA MACHADO DE SOUZA MALAQUIAS, matrícula nº 8580, com validade a partir de 26.08.2019, que exercia o Cargo de Inspetor Escolar, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de setembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 671 de 10.07.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, CRISTIANE BRAVO JANEIRO, matrícula nº 5322, da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL, com validade a partir de 01.09.2019, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de setembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2757/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0021370/19 de 26.08.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, VANESSA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, matrícula nº 8738, com validade a partir de 02.09.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de setembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2758/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO as exigências da Portaria do FNDE nº 481 de 11.10.2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 264 de 29.07.2015;

CONSIDERANDO os Ofícios de nº 63/2019 e 91/2019, além do Processo nº 25206/2018;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear membros para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição aos membros designados através da Portaria nº 1885/2019, dos seguintes segmentos:

I- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

• TITULAR: Shirley Aguiar Vieira

• SUPLENTE: Aline Simonassi dos Santos Freitas

II- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

a) Vanessa Couto Machado Bello Macêdo Carvalho

Em substituição a: Mariana Becker Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0017943/2019 – Adriana Vicente Bicalho – Mat: 6076

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 11 (onze) meses e 2 (dois) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0021450/2019 – Lino Francioni Lopes - Mat: 5833

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 11(onze) anos, 01(um) mês e 08 (oito) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 005006/2019 – Maria de Fátima Cabral Araujo – Mat: 6637

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 06(seis) anos, 03(tres) mês e 26 (vinte e seis) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0014749/2019 – Maria de Fátima Cabral Araujo – Mat: 7177

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 07(sete) anos, 02(dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0014982/2019 – Ariela de Anchieta da Silva – Mat: 4613

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 05(cino) anos, 02(dois) meses e 07 (sete) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0017046/2019 – Ana Beatriz da Costa Domingos – Mat: 5440

Fabiano Taques Horta

Marica da Silva Ferreira

Matrícula 106.576

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 12(doze) anos, 08(oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0018529/2019 – Maria do Carmo da Silva Barros – Mat: 6477

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 08(oito) anos, 06(seis) meses e 16 (dezesseis) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0014234/2019 – Maria de Fátima Cabral Araujo – Mat: 4133

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 02(dois) anos, 06(seis) meses e 08 (oito) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0010618/2019 – Priscila Ribeiro Jobim de Souza – Mat: 8218

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 04(quatro) anos, 07(sete) meses, 16(dezesseis) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0017618/2019 – Renata da Silva Gomes – Mat: 4376

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 03 (três) anos, 03 (três) meses, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0016969/2019 – Marcos De dias Coelho – Mat: 1447

Fabiano Taques Horta

Marica da Silva Ferreira

Matrícula 106.576

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

Despachos do Prefeito

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Renovação de Redução de Carga Horária pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 08/07/2019

Nº Processo 008462/2019– Requerente: Melissa Tavares Sili, matrícula: 6589.

Fabiano Taques Horta

Gabinete do Prefeito

Despachos do Prefeito

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Renovação de Redução de Carga Horária pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 09/07/2019

Nº Processo 0010210/2019– Requerente: Rosane Soares da Costa, matrícula: 7946.

Fabiano Taques Horta

Gabinete do Prefeito

Despachos do Prefeito

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM) Renovação de Redução de Carga Horária pelo período de 3 (tres) meses, a partir de 15/06/2018 à 25/09/2018.

Nº Processo 0008591/2019– Requerente: Bruna Terrigno de Macedo, matrícula: 7968.

Fabiano Taques Horta

Gabinete do Prefeito

Despachos do Prefeito

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Renovação de Redução de Carga Horária pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02/08/2019

Nº Processo 0005153/2019 – Silvana Lucia Rodrigues de Azevedo, matrícula: 6054

Fabiano Taques Horta

Gabinete do Prefeito

Despachos do Prefeito

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Renovação de Redução de Carga Horária pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 22/08/2019

Nº Processo 0015684/2019– Requerente: Luciana Dodds Angelo Soares, matrícula: 7842.

Fabiano Taques Horta

Gabinete do Prefeito

Despachos do Prefeito

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Renovação de Redução de Carga Horária pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 23/07/2019

Nº Processo 0009884/2019– Requerente: Giselle Sampaio de Andrade, matrícula: 7275.

Fabiano Taques Horta

Gabinete do Prefeito

Márcia da Silva Ferreira

Mat: 106.576

Subsecretária de Gabinete de Prefeito

ATOS CONJUNTOSMUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.753.379,81	33.213.814,29	46.817.310,99	41.306.812,28	33.589.105,58	37.660.440,04	39.625.826,82	39.663.320,41	39.541.103,36	52.685.684,13	34.428.187,20	46.112.917,40	479.397.902,31	1.079.728,75
Pessoal Ativo	29.938.919,03	30.071.979,63	41.957.846,44	38.003.777,35	30.083.413,82	34.124.728,50	35.999.888,32	35.934.339,68	35.850.680,24	47.175.923,82	30.722.839,00	41.568.354,25	431.432.690,08	1.079.728,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.636.711,66	25.607.688,10	37.265.349,78	26.652.677,67	29.669.038,82	29.409.590,27	30.064.914,47	31.380.577,83	30.436.700,29	42.913.957,48	27.232.639,12	34.772.035,27	371.041.880,76	995.283,75
Obrigações Patronais	4.102.469,16	4.192.726,59	4.452.875,47	11.298.363,82	414.316,68	4.531.359,28	5.727.793,52	4.337.939,46	5.171.341,77	4.007.172,73	3.196.982,18	6.539.729,34	57.973.070,00	77.745,00
Benefícios Previdenciários	199.738,21	271.564,94	239.621,19	52.735,86	58,32	183.778,95	207.180,33	215.822,39	242.638,18	254.793,61	293.217,70	256.589,64	2.417.739,32	6.700,00
Pessoal Inativo e Pensionista	4.814.460,78	3.141.834,66	4.859.464,55	3.303.034,93	3.505.691,76	3.535.711,54	3.625.938,50	3.728.980,73	3.690.423,12	5.509.760,31	3.705.348,20	4.544.563,15	47.965.212,23	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.515.636,33	2.856.186,32	4.388.822,59	2.982.958,97	3.181.677,10	3.217.687,21	3.320.808,07	3.376.971,21	3.336.259,78	5.004.506,11	3.376.332,24	4.176.953,78	43.734.799,71	0,00
Pensões	298.824,45	285.648,34	470.641,96	320.075,96	324.014,66	318.024,33	305.130,43	352.009,52	354.163,34	505.254,20	329.015,96	367.609,37	4.230.412,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	384.138,51	456.110,71	1.725.363,16	3.275.299,73	120.242,42	1.740.196,15	1.812.670,34	1.726.006,90	1.864.503,71	1.887.311,17	1.755.293,27	1.791.272,47	18.538.408,54	8.300,20
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.160,83	23.071,09	40.201,20	48.258,44	110.292,88	34.053,55	106.193,18	28.074,60	56.618,03	60.894,49	38.741,58	87.857,27	644.417,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.064,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.307,36	-25.636,09	0,00	62.735,85	1.600,20
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	371.913,10	433.039,62	1.685.161,96	3.227.041,29	9.949,54	1.706.142,60	1.706.477,16	1.697.932,30	1.807.885,68	1.740.109,32	1.742.187,78	1.703.415,20	17.831.255,55	6.700,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.369.241,30	32.757.703,58	45.091.947,83	38.031.512,55	33.468.863,16	35.920.243,89	37.813.156,48	37.937.313,51	37.676.599,65	50.798.372,96	32.672.893,93	44.321.644,93	460.859.493,77	1.071.428,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										2.263.171.181,50				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										2.263.171.181,50				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										461.930.922,32		20,41%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										1.222.112.438,01		54,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										1.161.006.816,11		51,30%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										1.099.901.194,21		48,60%		

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:03h

Anexo 1 do RGF


 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


 Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


 Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


 JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.419.139,7	34.910.668,7	30.519.563,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	32.419.139,7	34.910.668,7	30.519.563,2	0,0
Empréstimos	586.790,7	0,0	0,0	0,0
Internos	586.790,7	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	7.952,4	3.716.031,0	0,0	0,0
Internos	7.952,4	3.716.031,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	31.824.396,6	31.194.637,7	30.519.563,2	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	31.776.720,9	31.151.683,3	30.519.563,2	0,0
De Demais Contribuições Sociais	47.675,7	42.954,4	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	946.538.918,0	1.205.884.444,5	1.517.669.051,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	952.210.645,8	1.208.565.818,0	1.520.350.424,5	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	5.671.727,8	2.681.373,5	2.681.373,5	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-914.119.778,3	-1.170.973.775,8	-1.487.149.487,8	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.948.179.281,9	2.148.606.882,1	2.263.171.181,5	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	1,66 %	1,62 %	1,35 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-46,92 %	-54,50 %	-65,71 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	54.710.246,2	78.528.573,3	78.528.573,3	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	124.649,2	-38.338,2	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	195.290.731,2	23.923.471,2	14.305.129,2	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.948.179.281,9	2.148.606.882,1	2.263.171.181,5	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.263.171.181,50	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	362.107.389,04	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	325.896.650,14	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	158.421.982,71	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Contabilidade
Nota :


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.263.171.181,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.263.171.181,5	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	461.930.922,3	20,41 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	1.222.112.438,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.161.006.816,1	51,30 %
Limite de Alerta	1.099.901.194,2	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.487.149.487,8	-65,71 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.715.805.417,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	362.107.389,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	158.421.982,7	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade
Nota :


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.581.019.624,6	2.581.019.624,6	451.337.612,5	17,5	1.586.929.931,1	61,5	994.089.693,5
RECEITAS CORRENTES	2.517.242.028,9	2.517.242.028,9	450.337.632,5	17,9	1.585.035.161,1	63,0	932.206.867,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.611.270,2	124.611.270,2	25.018.774,6	20,1	110.412.482,7	88,6	14.198.787,5
Impostos	113.242.392,3	113.242.392,3	23.686.591,5	20,9	103.530.641,3	91,4	9.711.751,0
Taxas	11.368.877,9	11.368.877,9	1.332.183,2	11,7	6.881.841,3	60,5	4.487.036,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	34.908.031,6	34.908.031,6	5.941.112,2	17,0	22.326.868,1	64,0	12.581.163,5
Contribuições Sociais	15.384.000,0	15.384.000,0	2.477.497,5	16,1	8.542.628,7	55,5	6.841.371,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	19.524.031,6	19.524.031,6	3.463.614,7	17,7	13.784.239,5	70,6	5.739.792,1
RECEITA PATRIMONIAL	14.033.806,1	14.033.806,1	6.263.955,0	44,6	23.528.274,7	167,7	-9.494.468,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	14.033.806,1	14.033.806,1	6.263.955,0	44,6	23.528.274,7	167,7	-9.494.468,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,0	2.000.000,0	50.480,9	2,5	50.760,9	2,5	1.949.239,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	280,0	0,0	1.999.720,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	50.480,9	0,0	50.480,9	0,0	-50.480,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.332.782.789,2	2.332.782.789,2	410.119.988,3	17,6	1.411.180.345,2	60,5	921.602.444,0
Transferências da União e de suas Entidades	2.042.588.948,4	2.042.588.948,4	355.355.633,6	17,4	1.181.911.720,1	57,9	860.677.228,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	214.175.890,4	214.175.890,4	42.597.100,3	19,9	175.848.752,0	82,1	38.327.138,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	76.017.950,4	76.017.950,4	12.167.254,6	16,0	53.419.873,2	70,3	22.598.077,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.906.131,9	8.906.131,9	2.943.321,6	33,0	17.536.429,6	196,9	-8.630.297,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.508.631,9	6.508.631,9	1.934.984,1	29,7	7.578.841,8	116,4	-1.070.209,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	437.500,0	437.500,0	657.679,7	150,3	7.095.320,9	1.621,8	-6.657.820,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.960.000,0	1.960.000,0	350.657,8	17,9	2.862.266,9	146,0	-902.266,9
RECEITAS DE CAPITAL	63.777.595,7	63.777.595,7	999.980,0	1,6	1.894.770,0	3,0	61.882.825,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.277.595,7	56.277.595,7	999.980,0	1,8	1.894.770,0	3,4	54.382.825,7
Transf. da União e de suas Entidades	56.277.595,7	56.277.595,7	999.980,0	1,8	1.894.770,0	3,4	54.382.825,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	67.774.496,9	67.774.496,9	15.947.075,8	23,5	42.334.823,6	62,5	25.439.673,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	467.284.688,3	17,6	1.629.264.754,7	61,5	1.019.529.366,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	467.284.688,3	17,6	1.629.264.754,7	61,5	1.019.529.366,8
DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.648.794.121,5	2.648.794.121,5	467.284.688,3	17,6	1.629.264.754,7	61,5	1.019.529.366,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					513.800,7		
Superavit Financeiro					513.800,7		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.985.156,1	18.985.156,1	2.464.922,5	13,0	8.402.075,4	44,3	10.583.080,7
Impostos	2.652,1	2.652,1	0,0	0,0	177,9	6,7	2.474,2
Taxas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	1.697,7	56,6	1.302,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.681.049,3	15.681.049,3	2.464.922,5	15,7	8.400.199,9	53,6	7.280.849,4
Contribuições Sociais	15.681.049,3	15.681.049,3	2.464.922,5	15,7	8.400.199,9	53,6	7.280.849,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.298.454,7
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.298.454,7
RECEITAS DE CAPITAL	48.789.340,8	48.789.340,8	13.482.153,3	27,6	33.932.748,2	69,5	14.856.592,6
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.550.390,0	48.550.390,0	13.442.328,2	27,7	33.773.447,8	69,6	14.776.942,2
Integralização do Capital Social	48.550.390,0	48.550.390,0	13.442.328,2	27,7	33.773.447,8	69,6	14.776.942,2
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	67.774.496,9	67.774.496,9	15.947.075,8	23,5	42.334.823,6	62,5	25.439.673,3

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.482.490.679,3	2.478.269.942,0	188.724.442,2	1.680.733.165,4	797.536.776,6	297.372.929,6	903.492.999,4	1.574.776.942,6	896.563.775,1
DESPESAS CORRENTES	1.662.689.637,3	1.796.936.207,5	136.770.392,7	1.277.821.286,5	519.114.921,0	241.386.998,0	769.553.001,8	1.027.383.205,7	763.537.953,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.782.587,6	547.629.308,5	50.321.865,0	387.707.588,2	159.921.720,3	81.094.118,2	327.338.249,7	220.291.058,8	324.153.936,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	610.000,0	244.698,0	0,0	23.336,8	221.361,2	0,0	16.272,2	228.425,8	16.272,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.116.297.049,7	1.249.062.200,9	86.448.527,7	890.090.361,5	358.971.839,4	160.292.879,8	442.198.479,9	806.863.721,0	439.367.745,0
DESPESAS DE CAPITAL	799.375.595,1	663.076.685,8	51.954.049,5	402.911.878,9	260.164.806,9	55.985.931,6	133.939.997,6	529.136.688,2	133.025.821,8
INVESTIMENTOS	780.165.595,1	658.295.513,8	51.954.049,5	400.605.423,0	257.690.090,8	55.708.804,9	132.242.912,8	526.052.601,0	131.328.737,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.800.000,0	809,0	0,0	0,0	809,0	0,0	0,0	809,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.410.000,0	4.780.363,0	0,0	2.306.455,9	2.473.907,1	277.126,7	1.697.084,9	3.083.278,1	1.697.084,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.425.446,9	18.257.048,7	0,0	0,0	18.257.048,7	0,0	0,0	18.257.048,7	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	68.779.894,0	72.901.432,0	15.149.538,5	53.450.862,7	19.450.569,3	22.286.875,6	47.637.305,3	25.264.126,7	47.494.393,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	2.551.270.573,3	2.551.171.374,0	203.873.980,7	1.734.184.028,1	816.987.345,9	319.659.805,2	951.130.304,7	1.600.041.069,3	944.058.168,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	2.551.270.573,3	2.551.171.374,0	203.873.980,7	1.734.184.028,1	816.987.345,9	319.659.805,2	951.130.304,7	1.600.041.069,3	944.058.168,2
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			678.134.450,0		685.206.586,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				1.734.184.028,1			1.629.264.754,7		1.629.264.754,7
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	19.879.504,0	20.051.042,0	-650.461,5	8.211.912,0	11.839.130,0	2.215.686,9	7.115.521,6	12.935.520,4	6.972.609,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.681.049,3	15.681.049,3	-655.998,7	7.204.677,1	8.476.372,2	2.052.356,3	6.482.741,2	9.198.308,1	6.339.829,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,0	900.000,0	0,0	875.000,0	25.000,0	161.831,2	628.385,5	271.614,5	628.385,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.298.454,7	3.469.992,7	5.537,2	132.234,9	3.337.757,8	1.499,4	4.394,9	3.465.597,8	4.394,9
DESPESAS DE CAPITAL	48.900.390,0	52.850.390,0	15.800.000,0	45.238.950,7	7.611.439,3	20.071.188,7	40.521.783,7	12.328.606,3	40.521.783,7
INVESTIMENTOS	48.550.390,0	52.500.390,0	15.800.000,0	45.000.000,0	7.500.390,0	20.031.363,6	40.362.483,2	12.137.906,8	40.362.483,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,0	350.000,0	0,0	238.950,7	111.049,3	39.825,1	159.300,5	190.699,5	159.300,5
TOTAL	68.779.894,0	72.901.432,0	15.149.538,5	53.450.862,7	19.450.569,3	22.286.875,6	47.637.305,3	25.264.126,7	47.494.393,1

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:01h

Anexo 1 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.482.490.679,3	2.478.269.942,0	188.724.442,1	1.680.733.165,4	96,9	797.536.776,6	297.372.929,6	903.492.999,6	95,0	1.574.776.942,4
Legislativa	22.660.513,4	24.828.911,6	172.371,7	18.957.975,6	1,1	5.870.936,0	2.837.647,9	11.124.213,1	1,2	13.704.698,5
Ação Legislativa	22.660.513,4	24.828.911,6	172.371,7	18.957.975,6	1,1	5.870.936,0	2.837.647,9	11.124.213,1	1,2	13.704.698,5
Judiciária	9.969.000,0	8.615.228,0	1.509.022,0	3.979.498,6	0,2	4.635.729,5	1.544.065,8	3.942.043,0	0,4	4.673.185,0
Administração Geral	9.969.000,0	8.615.228,0	1.509.022,0	3.979.498,6	0,2	4.635.729,5	1.544.065,8	3.942.043,0	0,4	4.673.185,0
Administração	498.021.348,6	519.912.495,2	75.111.730,9	366.585.307,9	21,1	153.327.187,3	71.167.240,2	219.072.400,2	23,0	300.840.095,0
Administração Geral	428.820.188,1	449.647.379,8	65.759.177,8	315.296.319,3	18,2	134.351.060,5	60.614.142,7	194.886.050,2	20,5	254.761.329,5
Controle Interno	4.500.000,0	4.500.000,0	0,0	0,0	0,0	4.500.000,0	0,0	0,0	0,0	4.500.000,0
Tecnologia da Informação	27.801.160,4	30.476.701,4	5.199.901,9	26.769.055,0	1,5	3.707.646,5	3.171.537,8	10.025.041,9	1,1	20.451.659,6
Administração de Receitas	11.300.000,0	5.774.923,0	0,0	0,0	0,0	5.774.923,0	0,0	0,0	0,0	5.774.923,0
Comunicação Social	20.600.000,0	23.643.491,0	4.152.651,2	22.661.440,0	1,3	982.051,0	7.141.753,9	13.921.502,4	1,5	9.721.988,6
Transporte Rodoviário	5.000.000,0	5.870.000,0	0,0	1.858.493,7	0,1	4.011.506,3	239.805,6	239.805,6	0,0	5.630.194,4
Segurança Pública	34.985.000,0	37.640.752,0	4.894.327,0	27.611.518,4	1,6	10.029.233,6	4.340.414,9	12.875.008,5	1,4	24.765.743,5
Administração Geral	836.500,0	1.790.232,0	1.558.732,0	1.561.423,3	0,1	228.808,7	0,0	2.691,3	0,0	1.787.540,7
Policimento	18.110.500,0	22.063.652,0	1.625.443,9	18.450.234,0	1,1	3.613.418,0	2.964.974,5	9.890.642,0	1,0	12.173.010,0
Defesa Civil	8.300.000,0	6.599.198,0	24.372,6	756.522,6	0,0	5.842.675,4	175.050,0	424.800,0	0,0	6.174.398,0
Informação e Inteligência	7.738.000,0	7.187.670,0	1.685.778,5	6.843.338,5	0,4	344.331,5	1.200.390,4	2.556.875,2	0,3	4.630.794,8
Assistência Social	34.816.190,3	35.051.375,3	3.564.254,2	19.718.332,6	1,1	15.333.042,7	4.438.633,3	15.861.614,7	1,7	19.189.760,6
Administração Geral	2.065.800,0	2.268.753,0	85.500,6	779.703,7	0,0	1.489.049,3	155.791,1	387.662,0	0,0	1.881.091,0
Assistência ao Idoso	9.650.000,0	9.650.000,0	2.057.901,6	5.229.488,7	0,3	4.420.511,3	827.295,8	2.936.251,8	0,3	6.713.748,2
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.496.000,0	4.464.640,0	670.963,6	2.983.967,8	0,2	1.480.672,2	750.309,2	2.966.338,4	0,3	1.498.301,6
Assistência Comunitária	18.584.390,3	18.667.982,3	749.888,5	10.725.172,4	0,6	7.942.809,8	2.705.237,3	9.571.362,4	1,0	9.096.619,9
Previdência Social	95.351.754,7	95.351.754,7	7.710.880,0	37.143.894,2	2,1	58.207.860,5	8.298.735,0	34.063.375,6	3,6	61.288.379,2
Administração Geral	3.313.544,7	3.313.544,7	280.608,3	1.808.570,2	0,1	1.504.974,5	321.715,8	1.441.832,3	0,2	1.871.712,3
Previdência do Regime Estatutário	92.038.210,1	92.038.210,1	7.430.271,7	35.335.324,0	2,0	56.702.886,1	7.977.019,2	32.621.543,2	3,4	59.416.666,9
Saúde	388.582.206,0	388.582.206,0	5.148.809,9	239.789.502,0	13,8	148.792.704,1	39.108.289,6	132.052.828,6	13,9	256.529.377,4
Ação Judiciária	7.663.000,0	4.789.124,3	0,0	4.653.104,3	0,3	136.020,0	295.281,0	2.305.921,0	0,2	2.483.203,3
Administração Geral	178.298.000,0	193.062.649,0	3.620.076,7	148.724.900,0	8,6	44.337.749,0	23.288.275,0	90.241.139,2	9,5	102.821.509,8
Atenção Básica	26.721.000,0	29.920.226,8	1.123.553,3	19.698.567,5	1,1	10.221.659,3	2.946.649,6	9.838.158,8	1,0	20.082.068,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.239.630,7	157.149.630,7	405.179,9	63.695.224,3	3,7	93.454.406,4	11.857.984,6	27.873.544,8	2,9	129.276.085,8
Suporte Profilático e Terapêutico	3.660.575,3	3.660.575,3	0,0	3.017.705,9	0,2	642.869,4	720.099,5	1.794.064,8	0,2	1.866.510,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:01h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Trabalho	9.820.000,0	9.805.776,0	0,0	3.555.919,6	0,2	6.249.856,4	872.426,6	2.237.883,1	0,2	7.567.892,9
Administração Geral	20.000,0	9.869,0	0,0	0,0	0,0	9.869,0	0,0	0,0	0,0	9.869,0
Normatização e Fiscalização	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	1.100.000,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	350.000,0	236.000,0	0,0	0,0	0,0	236.000,0	0,0	0,0	0,0	236.000,0
Empregabilidade	5.250.000,0	5.250.000,0	0,0	3.441.919,6	0,2	1.808.080,4	853.426,6	2.171.383,1	0,2	3.078.616,9
Fomento ao Trabalho	1.100.000,0	1.209.907,0	0,0	114.000,0	0,0	1.095.907,0	19.000,0	66.500,0	0,0	1.143.407,0
Ensino Profissional	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Educação	309.993.342,0	312.722.406,7	25.996.639,1	212.040.879,8	12,2	100.681.526,8	38.329.411,9	129.296.711,9	13,6	183.425.694,8
Administração Geral	12.440.772,0	12.545.887,0	1.465.980,2	6.393.613,0	0,4	6.152.274,0	1.500.246,2	6.177.959,3	0,6	6.367.927,7
Ensino Fundamental	203.594.146,0	197.654.972,7	25.433.809,8	138.932.553,4	8,0	58.722.419,3	27.023.712,7	94.362.309,1	9,9	103.292.663,6
Ensino Superior	0,0	10.130.070,0	154.000,0	10.124.069,6	0,6	6.000,4	1.455.612,2	3.018.913,3	0,3	7.111.156,7
Educação Infantil	60.046.241,0	58.878.812,0	7.558.517,1	32.437.949,0	1,9	26.440.863,0	6.318.365,0	16.937.035,2	1,8	41.941.776,8
Educação de Jovens e Adultos	5.496.912,0	2.423.300,0	298.503,3	1.366.424,3	0,1	1.056.875,7	298.503,3	1.296.147,9	0,1	1.127.152,1
Educação Especial	3.032.271,0	3.681.870,0	498.537,9	3.342.934,4	0,2	338.935,6	310.323,6	2.871.577,0	0,3	810.293,0
Infra-estrutura Urbana	25.000.000,0	26.992.495,0	-9.466.336,4	19.201.045,7	1,1	7.791.449,3	1.363.794,5	4.390.479,8	0,5	22.602.015,2
Desporto Comunitário	383.000,0	415.000,0	53.627,2	242.290,4	0,0	172.709,6	58.854,4	242.290,4	0,0	172.709,6
Cultura	14.196.000,0	13.536.306,0	303.035,1	6.761.916,0	0,4	6.774.390,0	404.773,4	2.149.052,7	0,2	11.387.253,3
Difusão Cultural	14.196.000,0	13.536.306,0	303.035,1	6.761.916,0	0,4	6.774.390,0	404.773,4	2.149.052,7	0,2	11.387.253,3
Direitos da Cidadania	57.402.000,0	56.528.628,0	-15.631.166,8	34.394.333,4	2,0	22.134.294,6	10.395.673,5	21.969.893,9	2,3	34.558.734,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,0	275.000,0	0,0	235.495,8	0,0	39.504,2	72.154,6	156.331,9	0,0	118.668,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	56.972.000,0	56.253.628,0	-15.631.166,8	34.158.837,6	2,0	22.094.790,4	10.323.518,9	21.813.562,0	2,3	34.440.066,0
Assistência aos Povos Indígenas	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	610.492.386,8	566.354.305,8	45.516.349,3	528.021.204,1	30,4	38.333.101,7	82.000.940,8	224.274.675,4	23,6	342.079.630,4
Administração Geral	4.000.000,0	2.941.080,0	0,0	288.547,6	0,0	2.652.532,4	0,0	103.015,0	0,0	2.838.065,0
Infra-estrutura Urbana	536.300.000,0	495.406.568,0	42.811.374,2	466.593.477,7	26,9	28.813.090,3	66.140.152,0	178.719.927,9	18,8	316.686.640,1
Serviços Urbanos	60.192.386,8	64.894.393,8	5.122.951,8	60.866.935,9	3,5	4.027.457,9	15.860.788,8	45.179.489,6	4,8	19.714.904,3
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000.000,0	3.112.264,0	-2.417.976,7	272.243,0	0,0	2.840.021,0	0,0	272.243,0	0,0	2.840.021,0
Habituação	7.340.000,0	5.186.833,0	764.465,0	1.074.572,2	0,1	4.112.260,8	0,0	103.686,6	0,0	5.083.146,4
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	100.000,0	0,0	100.000,0
Habituação Urbana	7.240.000,0	5.086.833,0	764.465,0	1.074.572,2	0,1	4.012.260,8	0,0	103.686,6	0,0	4.983.146,4
Saneamento	77.500.000,0	<								

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	137.373.412,2	113.450.115,6	0,0	14.400.064,6	0,8	99.050.051,0	2.700.431,1	8.163.067,1	0,9	105.287.048,5
Administração Geral	6.159.864,0	6.150.179,0	0,0	0,0	0,0	6.150.179,0	0,0	0,0	0,0	6.150.179,0
Saneamento Básico Rural	46.000.000,0	44.354.039,0	0,0	2.960.496,0	0,2	41.393.543,0	818.496,3	2.588.267,8	0,3	41.765.771,2
Preservação e Conservação Ambiental	21.040.000,0	17.694.631,4	0,0	11.439.568,6	0,7	6.255.062,8	1.881.934,8	5.574.799,3	0,6	12.119.832,1
Controle Ambiental	20.800.000,0	1.877.718,0	0,0	0,0	0,0	1.877.718,0	0,0	0,0	0,0	1.877.718,0
Recuperação de Áreas Degradadas	43.373.548,2	43.373.548,2	0,0	0,0	0,0	43.373.548,2	0,0	0,0	0,0	43.373.548,2
Ciência e Tecnologia	4.000.000,0	3.015.289,0	0,0	11.038,0	0,0	3.004.251,0	4.380,0	4.380,0	0,0	3.010.909,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	1.675.000,0	690.289,0	0,0	0,0	0,0	690.289,0	0,0	0,0	0,0	690.289,0
Difusão do Conhec. Científ./Tec.	2.325.000,0	2.325.000,0	0,0	11.038,0	0,0	2.313.962,0	4.380,0	4.380,0	0,0	2.320.620,0
Agricultura	6.184.000,0	6.586.322,0	0,0	666.040,3	0,0	5.920.281,7	102.316,8	346.301,9	0,0	6.240.020,1
Promoção da Produção Vegetal	3.249.500,0	3.665.792,0	0,0	666.040,3	0,0	2.999.751,7	102.316,8	346.301,9	0,0	3.319.490,1
Abastecimento	2.934.500,0	2.920.530,0	0,0	0,0	0,0	2.920.530,0	0,0	0,0	0,0	2.920.530,0
Indústria	8.085.000,0	690.660,0	0,0	0,0	0,0	690.660,0	0,0	0,0	0,0	690.660,0
Promoção Industrial	7.170.000,0	675.660,0	0,0	0,0	0,0	675.660,0	0,0	0,0	0,0	675.660,0
Normatização e Qualidade	915.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Comércio e Serviços	24.960.000,0	59.019.933,0	11.259.840,1	45.085.421,3	2,6	13.934.511,7	7.696.017,2	21.675.938,8	2,3	37.343.994,2
Turismo	24.960.000,0	59.019.933,0	11.259.840,1	45.085.421,3	2,6	13.934.511,7	7.696.017,2	21.675.938,8	2,3	37.343.994,2
Energia	38.684.613,2	34.673.137,2	7.904.089,8	32.171.609,0	1,9	2.501.528,2	3.091.069,6	11.565.944,2	1,2	23.107.193,0
Energia Elétrica	38.684.613,2	34.673.137,2	7.904.089,8	32.171.609,0	1,9	2.501.528,2	3.091.069,6	11.565.944,2	1,2	23.107.193,0
Transporte	26.711.300,0	37.612.815,0	4.269.758,2	32.137.231,0	1,9	5.475.584,0	7.396.042,3	17.478.419,6	1,8	20.134.395,4
Administração Geral	3.520.000,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	220.000,0
Transporte Aéreo	8.000.000,0	24.446.721,0	5.078.310,5	24.294.147,3	1,4	152.573,7	5.088.202,5	11.445.028,2	1,2	13.001.692,8
Transporte Rodoviário	14.231.300,0	12.624.988,0	-808.552,3	7.843.083,7	0,5	4.781.904,3	2.307.839,8	6.033.391,4	0,6	6.591.596,7
Transporte Ferroviário	500.000,0	52.214,0	0,0	0,0	0,0	52.214,0	0,0	0,0	0,0	52.214,0
Transporte Hidroviário	310.000,0	118.892,0	0,0	0,0	0,0	118.892,0	0,0	0,0	0,0	118.892,0
Transportes Especiais	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Desporto e Lazer	25.697.612,1	26.721.445,1	1.048.784,9	11.217.717,9	0,6	15.503.727,2	5.291.386,0	7.783.066,1	0,8	18.938.379,0
Desporto de Rendimento	4.060.317,2	4.582.392,2	42.233,9	551.649,6	0,0	4.030.742,6	232.414,9	304.874,7	0,0	4.277.517,5
Desporto Comunitário	18.837.294,9	18.472.892,9	183.100,4	9.033.113,6	0,5	9.439.779,3	4.947.323,0	6.875.629,0	0,7	11.597.264,0
Lazer	2.800.000,0	3.666.160,0	823.450,6	1.632.954,7	0,1	2.033.205,3	111.648,1	602.562,5	0,1	3.063.597,5
Encargos especiais	33.665.000,0	30.438.396,0	268.632,6	24.494.632,1	1,4	5.943.763,9	5.253.745,9	19.131.241,3	2,0	11.307.154,7
Serviço da Dívida Interna	7.020.000,0	5.025.061,0	0,0	2.329.792,7	0,1	2.695.268,3	277.126,7	1.713.357,1	0,2	3.311.703,9
Outros Encargos Especiais	26.645.000,0	25.413.335,0	268.632,6	22.164.839,4	1,3	3.248.495,6	4.976.619,1	17.417.884,2	1,8	7.995.450,8
Reserva de Contingência	6.000.000,0	3.831.601,8	0,0	0,0	0,0	3.831.601,8	0,0	0,0	0,0	3.831.601,8
Reserva de Contingência	6.000.000,0	3.831.601,8	0,0	0,0	0,0	3.831.601,8	0,0	0,0	0,0	3.831.601,8
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.779.894,0	72.901.432,0	15.149.537,8	53.450.862,0	3,1	19.450.570,0	22.286.875,6	47.637.305,2	5,0	25.264.126,9
TOTAL (III) = (I + II)	2.551.270.573,3	2.551.171.374,0	203.873.980,0	1.734.184.027,4	100,00	816.987.346,6	319.659.805,2	951.130.304,7	100,00	1.600.041.069,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:01h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	68.779.894,0	72.901.432,0	15.149.537,8	53.450.862,0	3,1	19.450.570,0	22.286.875,6	47.637.305,2	5,0	25.264.126,9
Legislativa	35.000,0	35.000,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	3.868,1	15.690,2	0,0	19.309,8
Ação Legislativa	35.000,0	35.000,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	3.868,1	15.690,2	0,0	19.309,8
Administração	3.428.747,3	3.694.747,3	295.853,8	1.770.244,8	0,1	1.924.502,5	512.119,4	1.647.942,0	0,2	2.046.805,3
Administração Geral	3.428.747,3	3.694.747,3	295.853,8	1.770.244,8	0,1	1.924.502,5	512.119,4	1.647.942,0	0,2	2.046.805,3
Previdência Social	255.000,0	255.000,0	0,0	135.000,0	0,0	120.000,0	9.494,2	37.899,2	0,0	217.100,9
Administração Geral	255.000,0	255.000,0	0,0	135.000,0	0,0	120.000,0	9.494,2	37.899,2	0,0	217.100,9
Saúde	3.000.000,0	3.000.000,0	-1.150.000,0	1.850.000,0	0,1	1.150.000,0	585.847,4	1.244.474,8	0,1	1.755.525,2
Administração Geral	3.000.000,0	3.000.000,0	-1.150.000,0	1.850.000,0	0,1	1.150.000,0	585.847,4	1.244.474,8	0,1	1.755.525,2
Educação	8.962.302,0	8.962.302,0	298.146,8	3.641.129,3	0,2	5.321.172,7	1.042.526,6	3.641.130,0	0,4	5.321.172,0
Administração Geral	250.000,0	250.000,0	13.311,1	128.067,5	0,0	121.932,5	36.566,3	128.067,5	0,0	121.932,5
Ensino Fundamental	7.000.949,0	7.000.949,0	233.564,9	2.953.545,2	0,2	4.047.403,8	851.720,0	2.953.545,9	0,3	4.047.403,1
Educação Infantil	1.364.000,0	1.364.000,0	38.027,6	437.573,7	0,0	926.426,3	120.955,5	437.573,7	0,0	926.426,3
Educação de Jovens e Adultos	258.000,0	258.000,0	7.992,8	85.345,2	0,0	172.654,8	22.784,2	85.345,2	0,0	172.654,8
Educação Especial	89.353,0	89.353,0	5.250,3	36.597,7	0,0	52.755,3	10.500,6	36.597,7	0,0	52.755,3
Encargos especiais	53.098.844,8	56.954.382,8	15.705.537,2	46.019.487,9	2,7	10.934.894,8	20.133.019,9	41.050.169,1	4,3	15.904.213,7
Serviço da Dívida Interna	1.250.000,0	1.250.000,0	0,0	1.113.950,7	0,1	136.049,3	201.656,3	787.686,0	0,1	462.314,1
Outros Encargos Especiais	51.848.844,8	55.704.382,8	15.705.537,2	44.905.537,2	2,6	10.798.845,6	19.931.363,6	40.262.483,2	4,2	15.441.899,6


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:01h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	94.033.660,5	88.922.191,7	380.347.591,2	146.670.116,9	106.990.283,0	384.697.686,1	107.418.738,8	109.845.550,9	351.536.232,7	111.333.496,0	126.546.082,5	335.012.879,2	2.343.354.509,5	2.579.584.605,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.127.265,2	8.421.841,1	4.611.211,8	34.308.295,7	6.836.640,6	21.894.126,2	16.027.066,2	12.210.848,5	18.083.267,9	10.341.758,6	12.832.374,5	12.186.400,1	167.881.096,4	124.611.270,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.311.515,7	1.819.081,8	491.581,3	13.569.835,1	2.048.899,6	13.962.843,7	8.454.977,4	4.094.285,3	6.566.331,2	2.815.490,5	3.791.824,5	2.728.468,7	62.655.134,8	47.000.250,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.267.556,7	2.579.864,4	2.076.825,7	8.098.576,6	2.772.223,6	2.633.317,0	2.737.571,0	3.931.428,0	4.590.098,6	3.310.654,1	4.327.783,5	4.883.399,1	44.209.298,3	29.299.744,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.226.495,7	795.440,0	157.152,0	3.378.858,6	946.113,3	1.041.396,6	1.058.343,5	878.221,3	1.094.390,9	1.307.153,7	1.058.883,9	807.472,4	13.749.921,9	12.312.011,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.460.254,0	2.361.519,1	1.763.172,1	4.805.918,5	793.882,8	2.233.530,5	2.524.859,6	2.634.417,9	5.010.484,2	2.403.135,4	2.829.380,2	3.259.379,3	34.079.933,6	24.630.386,2
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861.443,1	865.935,8	122.480,7	4.455.106,9	275.521,3	2.023.038,4	1.251.314,7	672.496,0	821.963,0	505.324,9	824.502,4	507.680,6	13.186.807,8	11.368.877,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.819.200,5	2.709.586,9	2.901.765,6	4.685.525,0	1.870.803,7	2.818.009,8	2.841.190,8	2.772.084,9	3.942.286,3	2.141.380,4	2.923.513,3	3.017.598,9	35.442.946,1	34.908.031,6
RECEITA PATRIMONIAL	1.935.871,1	2.237.013,0	1.903.954,1	2.218.344,3	2.414.075,4	2.383.828,5	2.535.570,9	2.979.578,2	3.546.292,7	3.404.974,1	3.599.251,8	2.664.703,2	31.823.457,3	14.033.806,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.935.871,1	2.237.013,0	1.903.954,1	2.218.344,3	2.381.730,1	2.371.091,5	2.521.816,7	2.959.487,8	3.512.409,1	3.370.732,2	3.574.017,3	2.652.097,8	31.638.565,0	13.933.806,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	32.345,3	12.737,0	13.754,2	20.090,4	33.883,6	34.241,9	25.234,5	12.605,4	184.892,3	100.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	560,0	0,0	4.098.808,0	6.370,0	280,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.701,0	43.779,9	4.156.498,9	2.000.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.907.047,5	75.039.273,5	366.536.288,7	104.058.352,8	94.578.237,4	355.837.579,2	83.351.184,3	85.524.748,5	324.538.307,0	94.354.759,3	105.869.965,9	315.471.351,5	2.084.067.095,6	2.395.125.365,9
Cota-Parte do FPM	3.304.285,8	3.753.647,2	4.715.027,4	8.251.329,9	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,1	5.016.671,8	66.390.150,5	60.207.215,0
Cota-Parte do ICMS	13.329.852,5	13.635.864,0	14.310.668,4	19.146.293,8	25.203.437,2	25.019.313,2	20.312.105,5	24.179.878,8	21.620.629,1	19.704.307,5	23.060.748,3	21.686.970,3	241.210.068,6	228.102.729,5
Cota-Parte do IPVA	448.715,0	310.454,7	210.290,5	363.318,5	3.458.440,3	3.760.814,3	1.354.611,0	1.949.766,4	708.344,3	525.795,7	651.950,1	443.334,2	14.185.835,0	14.169.382,5
Cota-Parte do ITR	5.657,3	244.393,5	6.420,1	6.428,6	7.081,2	4.852,5	7.094,4	4.527,7	1.658,6	519,2	373,4	1.311,6	290.318,1	272.033,2
Transferências da LC 87/1996	42.288,3	41.518,2	41.098,1	41.098,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	166.002,7	674.304,5
Transferências da LC 61/1989	336.601,2	394.760,8	350.765,6	633.185,1	552.467,7	583.550,4	467.081,8	623.207,8	524.346,1	572.071,4	610.365,0	501.357,8	6.149.760,7	4.287.222,0
Transferências do FUNDEB	5.522.614,2	5.761.850,3	6.049.145,4	8.323.797,7	8.187.773,1	7.715.947,5	6.553.797,4	7.078.043,4	6.153.848,3	5.563.209,1	6.226.164,5	5.941.090,0	79.077.280,9	76.017.950,4
Outras Transferências Correntes	55.917.033,2	50.896.784,8	340.852.873,2	67.292.901,1	50.972.840,9	311.946.949,8	49.560.435,3	46.717.558,1	289.149.084,8	62.963.032,6	68.447.569,5	281.880.615,8	1.676.597.679,1	2.011.394.528,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	243.716,2	514.477,2	295.563,1	1.393.229,1	1.290.245,9	1.764.142,3	2.663.726,6	6.358.290,7	1.426.078,9	1.090.623,6	1.314.276,0	1.629.045,6	19.983.415,2	8.906.131,9
DEDUÇÕES (II)	4.559.517,2	4.833.930,6	5.188.902,0	8.263.928,5	7.245.309,4	8.427.010,9	6.655.042,6	7.624.683,2	8.087.175,2	5.549.291,2	6.976.594,8	6.771.942,6	80.183.328,2	78.626.576,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.066.037,2	1.066.179,6	1.109.078,1	2.975.616,3	114.472,4	1.143.140,3	1.158.718,0	1.153.396,1	2.161.709,4	333.695,2	1.235.483,9	1.242.013,5	14.759.540,0	15.384.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	91.623,4	152.969,9	95.543,3	47.312,3	48.934,3	48.934,3	125.457,7	78.391,1	49.892,5	49.710,9	0,0	788.769,7	900.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.493.480,0	3.676.127,6	3.926.854,0	5.192.768,9	7.083.524,7	7.234.936,3	5.447.390,3	6.345.829,4	5.847.074,7	5.165.703,5	5.691.400,0	5.529.929,1	64.635.018,5	62.342.576,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	89.474.143,3	84.088.261,1	375.158.689,2	138.406.188,4	99.744.973,6	376.270.675,2	100.763.696,2	102.220.867,7	343.449.057,5	105.784.204,8	119.569.487,7	328.240.936,6	2.263.171.181,3	2.500.958.028,9

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 2.263.171.181,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:01h

Anexo 3 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019	Até 4º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	17.309.454,7	17.309.454,7	8.926.891,4	17.170.663,3
Receitas de Contribuições dos Segurados	5.824.000,0	5.824.000,0	2.969.350,7	7.506.498,9
Civil	5.824.000,0	5.824.000,0	2.969.350,7	7.506.498,9
Ativo	5.820.000,0	5.820.000,0	2.969.350,7	7.134.912,6
Inativo	2.000,0	2.000,0	0,0	346.342,8
Pensionista	2.000,0	2.000,0	0,0	25.243,5
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	5.835.000,0	5.835.000,0	2.916.073,7	7.463.980,4
Civil	5.835.000,0	5.835.000,0	2.916.073,7	7.463.980,4
Ativo	5.835.000,0	5.835.000,0	2.916.073,7	7.463.980,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.322.000,0	2.322.000,0	3.011.516,3	1.676.655,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.322.000,0	2.322.000,0	3.011.516,3	1.676.655,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	3.328.454,7	3.328.454,7	29.950,7	523.528,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	502.016,1
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.298.454,7	3.298.454,7	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	30.000,0	30.000,0	29.950,7	21.512,5
RECEITAS DE CAPITAL (III)	238.950,7	238.950,7	159.300,8	159.300,8
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	238.950,7	238.950,7	159.300,8	159.300,8
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	14.249.950,7	14.249.950,7	9.086.192,2	17.329.964,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2019	4º Bim/2018	4º Bim/2019	4º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.568.544,7	3.568.544,7	1.938.183,2	0,0	1.479.731,5	0,0
Despesas Correntes	3.504.744,7	3.504.744,7	1.940.876,7	0,0	1.479.731,5	0,0
Despesas de Capital	63.800,0	63.800,0	-2.693,5	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	1.868.000,0	1.868.000,0	1.202.629,9	0,0	714.390,8	0,0
Benefícios - Civil	1.718.000,0	1.718.000,0	1.202.629,9	0,0	714.390,8	0,0
Aposentadorias	162.500,0	162.500,0	33.932,0	0,0	33.932,0	0,0
Pensões	115.000,0	115.000,0	67.697,9	0,0	67.697,9	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	1.440.500,0	1.440.500,0	1.101.000,0	0,0	612.760,9	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	5.436.544,7	5.436.544,7	3.140.813,1	0,0	2.194.122,3	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	8.813.406,0	8.813.406,0	--	--	6.892.069,9	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 4º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	233,0	10.475,1
Investimentos	61.246.743,7	55.834.134,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	61.246.976,7	55.844.609,6

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019	Até 4º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	21.006.049,3	21.006.049,3	11.991.205,5	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.560.000,0	9.560.000,0	5.573.278,1	0,0
Civil	9.560.000,0	9.560.000,0	5.573.278,1	0,0
Ativo	8.965.000,0	8.965.000,0	4.999.272,8	0,0
Inativo	550.000,0	550.000,0	536.137,4	0,0
Pensionista	45.000,0	45.000,0	37.867,9	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.846.049,3	9.846.049,3	5.484.126,3	0,0
Civil	9.846.049,3	9.846.049,3	5.484.126,3	0,0
Ativo	9.846.049,3	9.846.049,3	5.484.126,3	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	700.000,0	700.000,0	485.168,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,0	700.000,0	485.168,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	900.000,0	900.000,0	448.633,1	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	900.000,0	900.000,0	448.633,1	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	21.006.049,3	21.006.049,3	11.991.205,5	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2019	4º Bim/2018	4º Bim/2019	4º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	75.744.763,2	75.744.763,2	34.132.694,0	0,0	31.907.152,4	0,0
Benefícios - Civil	72.277.164,2	72.277.164,2	34.101.333,3	0,0	31.878.851,6	0,0
Aposentadorias	62.967.034,0	62.967.034,0	28.050.009,4	0,0	28.050.009,4	0,0
Pensões	5.323.559,0	5.323.559,0	2.787.523,9	0,0	2.787.523,9	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.986.571,2	3.986.571,2	3.263.800,0	0,0	1.041.318,3	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	3.467.599,0	3.467.599,0	31.360,7	0,0	28.300,8	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	50.000,0	50.000,0	3.500,0	0,0	440,1	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.417.599,0	3.417.599,0	27.860,7	0,0	27.860,7	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV)=XII+XIII)	75.744.763,2	75.744.763,2	34.132.694,0	0,0	31.907.152,4	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	-54.738.713,9	-54.738.713,9	0,0	0,0	-19.915.946,9	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 4º Bim/2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	18.547.092,2	
Recursos para Formação de Reserva	0,0	






FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000

Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6

Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Ago/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.419.139,70	30.519.563,20
DEDUÇÕES (XXIX)	946.538.918,00	1.517.669.051,00
Disponibilidade de Caixa	946.538.918,00	1.517.669.051,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	952.210.645,80	1.520.350.424,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.671.727,80	2.681.373,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-914.119.778,30	-1.487.149.487,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	573.029.709,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.990.354,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	30.519.563,20	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	600.558.918,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	577.860.193,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 24/09/2019 15:02h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.517.242.028,9	1.585.035.161,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.611.270,2	110.412.482,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	47.000.250,1	44.463.121,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	29.299.744,5	29.186.474,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	12.312.011,5	8.191.975,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	24.630.386,2	21.689.069,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.368.877,9	6.881.841,3
Contribuições	34.908.031,6	22.326.868,1
Receita Patrimonial	14.033.806,1	23.528.274,7
Aplicações Financeiras (II)	14.033.806,1	23.528.274,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes ¹	2.332.782.789,2	1.411.180.345,2
Cota Parte FPM (80%)	47.365.772,0	37.640.534,9
Cota Parte ICMS (80%)	182.482.183,6	144.629.911,8
Cota Parte IPVA (80%)	11.335.506,0	10.282.445,1
Cota Parte ITR (80%)	217.627,2	21.934,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	539.443,6	0,0
L.C. Nº 61/89	3.429.777,6	3.547.558,3
Transferências do FUNDEB	76.017.950,4	53.419.873,2
Outras Transferências Correntes	2.011.394.528,8	1.161.638.087,0
Demais Receitas Correntes	10.906.131,8	17.587.190,4
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	32.437,7
Receitas Correntes Restantes	10.906.131,8	17.554.752,7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.503.208.222,8	1.561.474.448,7
RECEITAS DE CAPITAL (V)	63.777.595,7	1.894.770,0
Operações de Crédito (VI)	7.500.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	56.277.595,7	1.894.770,0
Convênios	27.797.696,0	60.960,0
Outras Transferências de Capital	28.479.899,7	1.833.810,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	56.277.595,7	1.894.770,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.559.485.818,5	1.563.369.218,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.796.936.207,5	1.277.821.286,5	769.553.001,8	763.537.953,3	1.232.158,0	74.559.232,3	74.559.232,3
Pessoal e Encargos Sociais	547.629.308,5	387.707.588,2	327.338.249,7	324.153.936,1	0,0	408.351,0	408.351,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	244.698,0	23.336,8	16.272,2	16.272,2	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.249.062.200,9	890.090.361,5	442.198.479,9	439.367.745,0	1.232.158,0	74.150.881,4	74.150.881,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.796.691.509,5	1.277.797.949,7	769.536.729,6	763.521.681,1	1.232.158,0	74.559.232,3	74.559.232,3
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	663.076.685,8	402.911.878,9	133.939.997,6	133.025.821,8	0,0	35.750.051,5	35.750.051,5
Investimentos	658.295.513,8	400.605.423,0	132.242.912,8	131.328.737,0	0,0	35.750.051,5	35.750.051,5
Inversões Financeiras	809,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	809,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.780.363,0	2.306.455,9	1.697.084,9	1.697.084,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	658.296.322,8	400.605.423,0	132.242.912,7	131.328.736,9	0,0	35.750.051,5	35.750.051,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.454.987.832,3	1.678.403.372,7	901.779.642,3	894.850.418,0	1.232.158,0	110.309.283,9	110.309.283,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	556.977.358,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.299.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		23.343.382,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		644.657,7
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		534.278.634,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.709.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	1.120.924,6	848.196,6	0,0	847.930,5	1.121.190,7	3.213.010,9	170.773.448,1	63.960.495,3	98.037.756,6	11.988.207,1
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56.066,3	15.487,1	30.972,8	9.606,4
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.530.687,2	2.033.501,0	0,0	2.033.501,0	1.530.687,2	63.044,2	14.326.066,5	2.707.957,1	10.499.121,6	1.182.032,0
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	29.495,3	0,0	0,0	0,0	29.495,3	35.460,0	88.258,8	0,0	62.142,4	61.576,4
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230.290,7	3.091.683,2	345,8	3.091.337,4	230.290,7
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125.401,5	2.808,0	106.111,4	16.482,1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	0,0	108.922,8	0,0	108.922,8	0,0	12.663,3	3.275.337,8	296.708,3	2.174.358,1	816.934,7
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	2.681.107,1	2.990.620,4	0,0	2.990.354,3	2.681.373,2	3.554.469,1	191.736.262,2	66.983.801,6	114.001.800,3	14.305.129,4
TOTAL (I + II)	2.681.107,1	2.990.620,4	0,0	2.990.354,3	2.681.373,2	3.554.469,1	191.736.262,2	66.983.801,6	114.001.800,3	14.305.129,4


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	113.242.392,3	113.242.392,3	103.530.641,5	91,42
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000.250,2	47.000.250,2	44.463.121,1	94,60
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.001.441,3	33.001.441,3	27.102.282,0	82,12
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.998.808,8	13.998.808,8	17.360.839,1	124,02
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	8.191.975,7	66,54
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	8.191.975,7	66,54
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.299.744,5	29.299.744,5	29.186.474,8	99,61
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.578.205,8	28.578.205,8	28.413.677,2	99,42
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	721.538,7	721.538,7	772.797,6	107,10
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	21.689.069,9	88,06
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	21.689.069,9	88,06
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	307.712.886,8	307.712.886,8	244.468.172,9	79,45
2.1-Cota-Parte FPM	60.207.215,0	60.207.215,0	46.365.860,2	77,01
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	60.207.215,0	60.207.215,0	43.626.628,2	72,46
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	2.739.232,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	228.102.729,5	228.102.729,5	180.787.389,9	79,26
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.287.222,0	4.287.222,0	4.434.447,9	103,43
2.5-Cota-Parte ITR	272.033,2	272.033,2	27.418,5	10,08
2.6-Cota-Parte IPVA	14.169.382,5	14.169.382,5	12.853.056,4	90,71
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	420.955.279,1	420.955.279,1	347.998.814,4	82,67

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.747.000,0	14.747.000,0	8.526.053,8	57,82
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.379.326,1	12.379.326,1	6.898.751,4	55,73
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	720,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.189.954,3	2.189.954,3	1.194.947,6	54,56
5.4-Transferências Diretas - PNATE	134.238,8	134.238,8	13.038,4	9,71
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	357.977,9	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	43.480,8	43.480,8	60.618,5	139,41
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.747.000,0	14.747.000,0	8.526.053,8	57,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	62.342.576,7	62.342.576,7	48.345.787,9	77,55
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.841.443,0	12.841.443,0	8.725.325,3	67,95
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	45.620.545,9	45.620.545,9	36.157.478,1	79,26
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	134.860,9	134.860,9	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	857.444,4	857.444,4	886.889,6	103,43
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	54.406,0	54.406,0	5.483,6	10,08
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.833.876,5	2.833.876,5	2.570.611,3	90,71
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.221.464,0	76.221.464,0	53.502.747,3	70,19
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	76.017.950,4	76.017.950,4	53.419.873,2	70,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	203.513,6	203.513,6	82.874,1	40,72
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.675.373,7	13.675.373,7	5.074.085,3	37,10

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRE	72.929.464,0	73.468.264,7	52.767.748,3	71,82	52.767.748,3	71,82
13.1-Com Educação Infantil	16.650.000,0	16.425.000,0	7.198.161,9	43,82	7.198.161,9	43,82
13.2-Com Ensino Fundamental	56.279.464,0	57.043.264,7	45.569.586,4	79,89	45.569.586,4	79,89
14-OUTRAS DESPESAS	3.292.000,0	3.267.000,0	2.895.494,5	88,63	2.115.791,0	64,76
14.1-Com Educação Infantil	970.000,0	970.000,0	756.200,6	77,96	756.200,6	77,96
14.2-Com Ensino Fundamental	2.322.000,0	2.297.000,0	2.139.293,9	93,13	1.359.590,4	59,19
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	76.221.464,0	76.735.264,7	55.663.242,8	72,54	54.883.539,3	71,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	54.883.539,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	98,63
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	3,95
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-2,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	513.800,70
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	513.800,70

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	20.756.942,0	20.531.942,0	9.695.723,8	47,22	8.910.499,9	43,40
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.620.000,0	17.395.000,0	7.954.362,5	45,73	7.954.362,5	45,73
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.136.942,0	3.136.942,0	1.741.361,3	55,51	956.137,4	30,48
23-ENSINO FUNDAMENTAL	104.221.532,0	105.116.332,7	73.531.222,3	69,95	71.040.870,5	67,58
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	58.601.464,0	59.340.264,7	47.708.880,3	80,40	46.929.176,8	79,08
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.620.068,0	45.776.068,0	25.822.342,0	56,41	24.111.693,7	52,67
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	353.000,0	353.000,0	231.836,0	65,68	231.836,0	65,68
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	125.331.474,0	126.001.274,7	83.458.782,1	66,24	80.183.206,4	63,64
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.074.085,30	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					3.700,40	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					5.077.785,70	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					74.873.584,70	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					21,52	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.406.000,0	12.390.187,0	9.289.762,2	74,98	3.389.788,3	27,36
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	181.218.170,0	183.293.247,0	122.933.465,6	67,07	49.364.847,2	26,93
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	193.624.170,0	195.683.434,0	132.223.227,8	67,57	52.754.635,5	26,96
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	318.955.644,0	321.684.708,7	215.682.009,9	67,05	132.937.841,9	41,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	209.221,70	3.700,40
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	201.093,90	3.700,40
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.127,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.185.988,50	1.127.308,50
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	53.419.873,20	6.898.751,40
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	56.547.599,30	3.394.268,30
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	54.883.539,30	3.389.788,30
48.2-RESTOS A PAGAR	1.664.060,00	4.480,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	82.874,10	28.466,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-858.863,50	4.660.257,60
51-(+) Ajustes	1.391.360,40	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.391.360,40	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	532.496,90	4.660.257,60

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	25.299.667,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	24.111.693,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	956.137,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	48.345.787,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	73.413.619,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,10
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	98,63

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:03h

Anexo 8 do RREO



FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000



Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6



Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014



JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	113.242.392,4	113.242.392,4	103.530.641,5	91,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.001.441,3	33.001.441,3	27.102.282,0	82,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.312.011,5	12.312.011,5	8.191.975,7	66,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.578.205,8	28.578.205,8	28.413.677,2	99,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.630.386,2	24.630.386,2	21.689.069,9	88,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	889.249,0	889.249,0	787.342,0	88,54
Dívida Ativa dos Impostos	11.526.168,3	11.526.168,3	15.787.455,6	136,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.304.930,3	2.304.930,3	1.558.839,1	67,63
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	307.712.886,7	307.712.886,7	241.728.940,9	78,56
Cota-Parte FPM	60.207.215,0	60.207.215,0	43.626.628,2	72,46
Cota-Parte ITR	272.033,2	272.033,2	27.418,5	10,08
Cota-Parte IPVA	14.169.382,5	14.169.382,5	12.853.056,4	90,71
Cota-Parte ICMS	228.102.729,5	228.102.729,5	180.787.389,9	79,26
Cota-Parte IPI-Exportação	4.287.222,0	4.287.222,0	4.434.447,9	103,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	674.304,5	674.304,5	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	420.955.279,1	420.955.279,1	345.259.582,4	82,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	73.427.075,3	73.427.075,3	24.698.747,3	33,64
Provenientes da União	66.391.421,3	66.391.421,3	18.994.982,4	28,61
Provenientes dos Estados	6.078.154,0	6.078.154,0	4.682.352,7	77,04
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	957.500,0	957.500,0	1.021.412,2	106,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	73.427.075,3	73.427.075,3	24.698.747,3	33,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	347.212.206,0	351.935.890,3	235.769.280,9	66,99	133.051.033,3	37,81
Pessoal e Encargos Sociais	126.180.000,0	130.093.876,9	120.028.213,0	92,26	82.674.648,5	63,55
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	221.032.206,0	221.842.013,4	115.741.067,9	52,17	50.376.384,8	22,71
DESPESAS DE CAPITAL	44.370.000,0	39.646.315,7	5.870.221,0	14,81	246.270,0	0,62
Investimentos	44.370.000,0	39.646.315,7	5.870.221,0	14,81	246.270,0	0,62
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	391.582.206,0	391.582.206,0	241.639.501,9	61,71	133.297.303,3	34,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	322.884.575,3	322.884.575,3	186.991.577,9	77,38	97.756.658,4	73,34
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	67.849.575,3	67.849.575,3	37.863.863,8	15,67	16.595.444,1	12,45
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	255.035.000,0	255.035.000,0	149.127.714,1	61,71	81.161.214,3	60,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	322.884.575,3	322.884.575,3	186.991.577,9	77,38	97.756.658,4	73,34
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	68.697.630,7	68.697.630,7	54.647.924,0	22,62	35.540.644,9	26,66

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)

10,29 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶

-16.248.292,5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	134.044,4	0,0	89.792,70	44.251,70	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	134.044,4	0,0	89.792,70	44.251,70	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	26.721.000,0	29.920.226,8	19.698.567,5	8,15	9.838.158,8	7,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.239.630,7	157.149.630,7	63.695.224,3	26,36	27.873.544,8	20,91
Suporte Profilático e Terapêutico	3.660.575,3	3.660.575,3	3.017.705,9	1,25	1.794.064,8	1,35
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	188.961.000,0	200.851.773,2	155.228.004,3	64,24	93.791.534,9	70,36
TOTAL	391.582.206,0	391.582.206,0	241.639.502,0	100,00	133.297.303,3	100,00

Fonte : Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	1.948.179.281,9	2.263.171.181,5	2.275.828.811,9	2.288.557.234,7	2.301.356.846,1	2.314.228.044,0	2.327.171.229,0	2.340.186.803,5	2.353.275.172,5	2.366.436.743,1	2.379.671.924,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:03h


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		2.648.794.121,5			
Previsão Atualizada da Receita		2.648.794.121,5			
Receitas Realizadas		1.629.264.754,7			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		513.800,7			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		2.551.270.573,3			
Créditos Adicionais		-99.199,3			
Dotação Atualizada		2.551.171.374,0			
Despesas Empenhadas		1.734.184.028,1			
Despesas Liquidadas		951.130.304,7			
Superavit Orçamentário		678.134.450,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.734.184.027,4			
Despesas Liquidadas		951.130.304,7			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.263.171.181,3			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		9.086.192,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.194.122,3			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		6.892.069,9			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-3.709.000,0	534.278.634,2	0,0%	
Resultado Primário		-9.299.000,0	556.977.358,9	-15,016,9%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.671.727,5	0,0	2.990.354,3	2.681.373,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		195.290.731,3	66.983.801,6	114.001.800,3	14.305.129,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		200.962.458,8	66.983.801,6	116.992.154,6	16.986.502,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		74.873.584,7	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	21,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		54.883.539,3	60%	98,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.540.644,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	10,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 15:03h

Anexo 14 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014


JOÃO SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019

Nos termos do § 4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Executivo do Município de Maricá, considerando o Ofício nº 03/2019, do Presidente da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Maricá (Vereador Robson Teixeira da Silva – Robgol), torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, que será realizada no dia 26 de setembro de 2019, às 10:00h, no Plenário Joaquim José da Silva Xavier, na sede da Câmara Municipal de Maricá, sito à Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 – Centro – Maricá – RJ.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE APOSTILAMENTO AO TERMO Nº 85/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7238/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J. G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA..

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO, CONTIDA NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – DO TERMO Nº 85/2019 (SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 460/2018), EM CONSONÂNCIA COM O PROCESSO Nº 7238/2017, PARA FAZER CONSTAR O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 206

NOTA DE EMPENHO Nº 1843/2019

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 206

NOTA DE EMPENHO Nº 2676/2019

RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO Nº 85/2019 (SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 460/2018).

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

Processo Administrativo n.º 4105/2019

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Tomada de preço supracitada está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Processo Administrativo n.º 21540/2019

Requerente: INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS – PÓLIS.

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - CONTINUAÇÃO
Processo Administrativo n.º 7917/2015

A Presidente da CPL informa. Objeto Contratação de empresa especializada em planejamento urbano (serviço técnico profissional especializado) para apoiar a Secretaria de Urbanismo de Maricá na realização do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá. Tem nova data marcada para o dia: 02/10/2019 às 10h. Maiores informações

pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SMS

Processo Administrativo n.º 19211/2018

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para atender a Coordenadoria de Proteção Animal de Maricá. Data da realização do certame: 11/10/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Processo Administrativo n.º 19942/2019

Requerente: INDUSTEC COMERCIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME. Decisão: INDEFERIDO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 05, 24 DE SETEMBRO DE 2019

Publica a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 337, de 09 de setembro de 2019, que convoca a III Conferência Municipal de Cultura de Maricá.

RESOLVE

Art. 1º Publicar os nomes integrantes da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura de Maricá que será realizada em 30 e 31 de outubro de 2019, assim instituída:

Sociedade Civil: Erika Pessanha Figueira e Raquel Simões da Rocha. Poder Público: Álvaro Jorge Coutinho Ferreira e Mariana Costa Caruso e Silva.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Cultura responsável pelas providências operacionais para bom funcionamento da Comissão Organizadora e de realização da III Conferência Municipal de Cultura de Maricá.

Art. 4º Os casos omissos e conflitantes da III Conferência Municipal de Cultura de Maricá serão avaliados pela Comissão de Organização, presidida pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA CUNHA DA SILVA MÔNKEN

Secretária de Cultura

Coordenadora Executiva da

III Conferência Municipal de Cultura de Maricá

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO
POPULAR, DIREITOS HUMANOS E
MULHER**

PORTARIA Nº 005/2019

Nomeação de Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Juventude

O Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de nomear a comissão responsável pela organização da 1ª Conferência Municipal de Juventude, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Juventude, composta pelos seguintes membros representantes do governo e da sociedade civil:

Antônia Luiza Araújo Silva – Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher;

Anthony Boucherie Brandão – Secretaria de Educação;

Kaique Silva Martins – Secretaria de Educação;

Andressa Verônica da Silva Santos - Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher;

Maria Cleivane Araújo Silva - Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher;

Yeza Rosa de Aguiar – União Maricaense dos Estudantes – UMES;

David Peterson da Silva – Movimento Cultural Ruasia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Maricá, 16 de setembro de 2019

João Carlos de Lima

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15843/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIBHUTI COMÉRCIO LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15843/2019, E ESPECIALMENTE AO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9344/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017).

VALOR: R\$ 4.464,60 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

Programa de Trabalho: 85.01.06.182.0010.2199

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 2396/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

MARICÁ, 12 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 377 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 377/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15843/2019.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 377/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 377/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15843/2019, E ESPECIALMENTE AO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9344/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017).

1. Carlos Alberto Rocha e Silva – MATRÍCULA Nº 6796

2. Endrigo Moura Valente – MATRÍCULA Nº 6884

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 12 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL 01/2018**

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Seleção

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado em referência, para se apresentarem no dia 30/09/2019, a partir das 10hrs até as 17hrs, na Rua Domicio da Gama, 433 - Centro, Maricá - RJ, conforme relação da UNIDADE DE SAÚDE a seguir, munidos da documentação necessária à contratação, nos termos do item 10.3, das disposições finais, do certame:

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL – DIA 30/09/2019

CPF MASCARADO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	NOTA	DEFICIÊNCIA	NÍVEL
666*****	SANDRA SILVA DOS SANTOS MAGNO	ENFERMEIRO	24	HMCML	7.25	Não	SUPERIOR
070*****	ANTONIO CARLOS LIMA DE MATTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
089*****	ÉRICA CRISTINA GUIMARÃES BERTHOLDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
076*****	ERIKA RIBEIRO JARDIM GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
813*****	DANIELLE DOMINGOS AMITRANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
029*****	CIRLENE ROSA DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
072*****	LUIS CLAUDIO PEREIRA CAETANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
089*****	LUCIANA DE OLIVEIRA BATISTA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
051*****	ANGELA PONTES VITORINO MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
075*****	AMANDA DUTRA COELHO SHEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
072*****	PATRICIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
079*****	DANIELE NATIVIDADE FRANCA SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
082*****	LUCIANE GUERREIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
086*****	GISELIO DOS ANJOS DE LIMA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
081*****	LUCIANA GOMES MACIEL S. NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
083*****	MICHEL SOARES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
079*****	MANUELA DA CRUZ VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
083*****	MICHEL SOARES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.20	Não	MÉDIO
079*****	MANUELA DA CRUZ VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	24	HMCML	8.25	Não	SUPERIOR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)

2 FOTOS 3X4;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número);
PIS/ PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (últimos 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER;
CERTIFICADO DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
EMITIR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver);
CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo);
CURRÍCULO;
ANUIDADE PAGA;
PARA ÁREA TÉCNICA, DIPLOMA DO CURSO.
IDENTIDADE E CPF DO CONJUGUE

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos);
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO);
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos).

EDITAL 001/2018

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Seleção
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado em referência, para se apresentarem no dia 30/09/2019, a partir 10hrs até as 17hrs, na Rua Euclides Paulo da Silva, S/N - Inoã, Maricá - RJ, conforme relação da UNIDADE DE SAÚDE a seguir, munidos da documentação necessária à contratação, nos termos do item 10.3, das disposições finais, do certame:

UNIDADE: Unidade de Pronto Atendimento (U.P.A.) – SE APRESENTARÃO DIA 30/09/2019:

CPF MASCARADO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	NOTA	DEFICIÊNCIA	NÍVEL
515*****	JACINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO
854*****	NORMANDA MARIA GUILHERME DA CUNHA	ODONTOLOGIA – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)

2 FOTOS 3X4;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número);
PIS/ PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (últimos 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Contrato de Aluguel);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER (ESTE SOMENTE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO);
CERTIFICADO DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
EMITIR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver);
CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo);
CURRÍCULO;
ANUIDADE PAGA;
PARA ÁREA TÉCNICA, DIPLOMA DO CURSO.
IDENTIDADE E CPF DO CONJUGUE

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (MENOR DE 07 ANOS);
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO);
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (MAIORES DE 07 ANOS).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13158/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARDISA VEÍCULOS S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS – PADRÃO SAMU 192 – VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS 2 OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (A.B.S.), MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13158/2019, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25000.457581/2017-35, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N.º 44/2018- DLOG/SE/ MINISTÉRIO DA SAÚDE)

VALOR: R\$ 172.700,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 407/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N.º 44/2018- DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE)

1. JORGE SILVA GUIMARÃES FILHO – MATRÍCULA. 106-593

2. LEONARDO RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA. 107-703

3. JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA. 108-047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 07 de Agosto de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13161/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARDISA VEÍCULOS S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS – PADRÃO SAMU 192 – VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS 2 OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (A.B.S.), MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13161/2019, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25000.129125/2018-89, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N.º 44/2018- DLOG/SE/ MINISTÉRIO DA SAÚDE)

VALOR: R\$ 172.700,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 406/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 83, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13161/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 54/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 54/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS – PADRÃO SAMU 192 – VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS 2 OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (A.B.S.), MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13161/2019, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25000.129125/2018-89, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N.º 44/2018- DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE)

1. JORGE SILVA GUIMARÃES FILHO – MATRÍCULA. 106-593

2. LEONARDO RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA. 107-703

3. JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA. 108-047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 07 de Agosto de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO NA ORDEM PÚBLICA N.º E-09/082/13/2017.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

OBJETO: VISA À PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º E-09/082/13/2017, ALÉM DAS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

a) Alterar a denominação social e o CNPJ da Polícia Militar, ainda em decorrência desta alteração, indicar a abertura de uma nova conta corrente vinculada ao presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

b) Tabela de valores pagos no PROEIS, bem como para adequar o valor mensal e global do TERMO DE COOPERAÇÃO.

VALOR: O valor global relativo ao período de vigência deste TERMO de COOPERAÇÃO é de até R\$ 17.779.208,04 (dezessete milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e oito reais e quatro centavos) e não ultrapassará o valor mensal de R\$ 1.481.600,67 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos mil e sessenta e sete centavos).

PRAZO: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS, POR NOVO(S) E IGUAL(IS) PERÍODOS, A CRITÉRIO DOS PARTICÍPIES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, BEM COMO AS CLÁUSULAS

DO PRESENTE CONVÊNIO.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

MARICÁ, 15 DE AGOSTO DE 2019.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 561/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8608/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAP COMÉRCIO SERVIÇOS NAVAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 561/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL JUNTO À FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES CONCEDIDOS E REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA AS FLS. 880/884 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 892, AMBAS DOS AUTOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8608/2017, NOS TERMOS ABAIXO:

A. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 880/884 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8608/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 561/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 2.674.343,52 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

PRAZO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.01.26.782.0066.2372

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 236

NOTA DE EMPENHO Nº 2651/2019

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2019.

MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16289/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A MARCHA PARA JESUS COM O CANTOR FERNANDINHO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 87.100,00 (OITENTA E SETE MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 2621/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

MARICÁ, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 358 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 358/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16289/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 358/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 358/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A MARCHA PARA JESUS COM O CANTOR FERNANDINHO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PI-

MENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ

1. ALMIR ANDRADE GOMES – MATRÍCULA Nº 109.798

2. ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA 106.311

3. THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 30 de agosto de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19360/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A MARCHA PARA JESUS COM O CANTOR PAULO CESAR BARUK, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2084

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 236

Nota de Empenho: 2623/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

MARICÁ, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 359 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 359/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19360/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 359/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 359/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A MARCHA PARA JESUS COM O CANTOR PAULO CESAR BARUK, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

1. ADEMIR MARINS DA COSTA – MATRÍCULA Nº 106.325

2. REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA 106.291

SUPLENTE: ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA Nº 106.311

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 30 de agosto de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16290/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CRIATIVE MUSIC LTDA EPP. OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A MARCHA PARA JESUS COM O CANTOR ANDERSON FREIRE, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 2620/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

MARICÁ, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 360 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 360/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 16290/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 360/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 360/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A MARCHA PARA JESUS COM O CANTOR ANDERSON FREIRE, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

1. PEDRO CORREA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 106.310

2. THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA 106.290

3. BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 30 de agosto de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21160/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS ARTEFATOS PARA ATENDER A MARCHA PARA JESUS 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21160/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5805/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019)

VALOR: R\$ 61.855,00 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 2426/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

MARICÁ, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 378 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 378/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21160/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 378/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 378/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS ARTEFATOS PARA ATENDER A MARCHA PARA JESUS 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21160/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5805/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019).

1. ALMIR ANDRADE GOMES – MATRÍCULA 109.798

2. ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA Nº 106.311

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 23 de agosto de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12477/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019, NA RUA DOS PESCADORES, GUARATIBA, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL

N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.1213
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 206
Nota de Empenho: 2436/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.
MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2019.
EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO
SECRETARIA DE TURISMO
PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 383 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 383/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12477/2019.
A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 383/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 383/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019, NA RUA DOS PESCADORES, GUARATIBA, MARICÁ/RJ.

1. CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA 106.300
2. MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 11 de setembro de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO
SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 384/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12480/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019, NA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.1213

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 2435/2019

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.

MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 384 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 384/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12480/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 384/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 384/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019, NA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ.

1. CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA 106.300
2. MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 11 de setembro de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 385/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11608/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WAGNER MARIANO ALBUQUERQUE DA COSTA 10367009765

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.1213

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 2446/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 385 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 385/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11608/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 385/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 385/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ

1. CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA 106.300
2. MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 29 de agosto de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 386/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20766/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA OS EVENTOS: MARCHA PARA JESUS 2019, A SER REALIZADO 31 DE AGOSTO DE 2019 E DIA DO ESTUDANTE, A SER RELIZADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20766/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019).

VALOR: R\$ 12.608,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084 e

20.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 2441/2019 E 2442/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019

MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 386 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 386/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20766/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 386/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 386/2019 cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA OS EVENTOS: MARCHA PARA JESUS 2019, A SER REALIZADO 31 DE AGOSTO DE 2019 E DIA DO ESTUDANTE, A SER RELIZADO EM

01 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20766/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019).

1. ALMIR ANDRADE GOMES – MATRÍCULA 109.798

2. ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA Nº 106.311

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 27 de agosto de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 390/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20920/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO PARA O FESTIVAL ART E BIER 2019 – ARAÇATIBA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30, 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2019, NA PRAÇA TIRADENTES – ARAÇATIBA – MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20920/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019).

VALOR: R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 236

Nota de Empenho: 2617/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019

MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 390 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 390/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20920/2019.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 390/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 390/2019 cujo objeto é o CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO PARA O FESTIVAL ART E BIER 2019 – ARAÇATIBA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30, 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2019, NA PRAÇA TIRADENTES – ARAÇATIBA – MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20920/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019).

1. CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA Nº 106.300
2. REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA 107.749

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/08/2019.

Publique-se.

Maricá, em 29 de agosto de 2019.

EUZINÉA ROSA MENEZES CARDOSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: SURJ EMP. IMOB. LTDA.

Nº Processo: 24608/2018.

Matricula: 2216.

Endereço: Cond. Recanto do Alecrim 2, Ac. 8, Lote 292 – Maricá.

Motivo: Tomar as medidas necessárias para a realização da contenção do alude. Cumprir as providências exigidas na A.I 21-2018. Apresentar responsável técnico pela construção do muro de contenção.

Notificação Nº: 007562.

Data da Lavratura: 19 de setembro de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 07 Dias.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Oldair.
Nº Processo: 23331/2019.
Endereço: Rua 24 prolongamento da Av. C – Bambuí - Maricá.
Motivo: Apresentar alvará de obras e o projeto aprovado.
Notificação Nº: 007753.
Data da Lavratura: 12 de setembro de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: José Maria Moreto Pereira.
Nº Processo: 23334/2019.
Endereço: Rua 34, lote 09, quadra 41 – Bambuí - Maricá.
Motivo: Apresenta projeto aprovado e alvará de obras junto a Secretaria de Urbanismo.
Notificação Nº: 007754.
Data da Lavratura: 12 de setembro de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR DE GARAGEM PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: DECIBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 58.532.540/0001-04, obtendo o valor total de R\$ 185,90 (cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), por meio do processo administrativo 604/2019, autorizando sua publicação.
Maricá, 17 de setembro de 2019.
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA 03 (três) SOFÁS SOBRE LONGARINAS, DESTA CASA LEGISLATIVA com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: D'CLEAN CUIDADOS COM ESTOFADOS ME., CNPJ nº. 32.611.672/0001-20, obtendo o valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), por meio do processo administrativo 1112/2019, autorizando sua publicação.
Maricá, 17 de setembro de 2019.
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

PORTARIA Nº 166 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS LOUREIRO, nomeado pela portaria nº. 143 de 02 de maio de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 1, na Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2019.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 167 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, o servidor JERONIMO LEMOS MADUREIRA, nomeado pela portaria nº. 273 de 01 de setembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 4, na Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2019.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
EXONERAR, o servidor JOSE ROBERTO DE ALMEIDA PESSOA, nomeado pela portaria nº. 332 de 06 de novembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 1, na Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2019.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 169 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, o servidor MARCIO DA COSTA POMPEU, nomeado pela portaria nº. 020 de 01 de fevereiro de 2018 para exercer o cargo comissionado de Assessor II, nível 10, na Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2019.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:
NOMEAR a senhora ALESSANDRA DOS SANTOS LOUREIRO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Luiz Felipe Paulino Auni.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2019.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 171 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora CARLA CRISTINA DINIZ PASSOS CORREA, nomeada pela portaria nº. 125 de 02 de maio de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 8, na Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2019.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 172 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora LUCILEIDA DE LEMOS DINIZ PASSOS, nomeada pela portaria nº. 215 de 01 de junho de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 4, na Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2019.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 18/2019
Processo Administrativo Nº 23.952/2019.
Requerente: Thais Beluzzo de Souza
Decisão: DEFERIDO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 18/2019
Processo Nº 20.960/2019
O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 25/09/2019 às 10hs, está suspenso sine die visto que o pedido de impugnação do edital foi acatado. Informações pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

Ilma. Sr. Levi Miranda
Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR
Sr. Candidato,
Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a compa-

recer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia de 11 de Outubro de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.
A data de início e posse será no dia 15 de Outubro de 2019.
Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.
Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.
Maricá, 24 de Setembro de 2019.
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11197/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI;
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DATAGEOSIS OFFICE, COM O MÓDULO VIAS STANDARD E GEORREFERENCIAMENTO, ATENDENDO A 3ª EDIÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS DO INCRA, COM CHAVE DE ACESSO (LICENÇA) PERMANENTE E CAPACITAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) HORAS, PARA 03 (TRÊS) COLABORADORES, CONSOANTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA;
VALOR: R\$ 7.782,01 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;
EMPENHO Nº: 576/2019 e 577/2019;
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019.
MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 135 de 20 de setembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear FÁBIO REZENDE FIGUEIREDO, CPF 032.866.937-74, matrícula nº 210, a partir de 10/09/2019 para o cargo de Coordenador de Segurança Operacional (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/09/2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 136 de 20 de setembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear EDILSON LUIZ DA ROCHA LOPES, CPF 005.106.118-00, matrícula nº 206, a partir de 05/09/2019 para o cargo de Coordenador de Operações Aeroportuárias (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 05/09/2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 137 de 20 de setembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear SAULO VITOR ARAÚJO BUCKER, CPF 140.122.547-07, matrícula nº 203, a partir de 02/09/2019 para o cargo de Coordenador de Manutenção e Infraestrutura Aeroportuária (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/09/2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 138 de 20 de setembro de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRA GOMES DE SOUZA, CPF 027.178.447-40 matrícula nº 202, a partir de 02/09/2019 para o cargo de Coordenador de Compras (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/09/2019.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 139 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11197/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 51/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de software de levantamento topográfico datageosis office, com o módulo vias standard e georreferenciamento, atendendo a 3ª edição das normas técnicas do INCRA, com chave de acesso (licença) permanente e capacitação de 16 (dezesesseis) horas, para 03 (três) colaboradores, consoante descrito no termo de referência. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	SILVANO DOS SANTOS RAMOS	123
FISCAL TÉCNICO:	RODRIGO QUINTANILHA DOS SANTOS	051
FISCAL ADMINISTRATIVO:	THIAGO GUSMÃO ROSA	094
SUPLENTE:	AURÉLIO CAMPOS DA MOTTA	074

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 23 de setembro de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de galões de água e fornecimento de galões de água mineral (refil).

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 07/10/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 24 de setembro de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

RELATÓRIO FINAL DE SINDICÂNCIA

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formadas pelos servidores Sergio Dutra de Castro, matrícula nº 1100005, Jefferson Ribeiro Coriolano, matrícula nº 1100107 e Márcio da Silva Costa, matrícula nº 1100105, pela Portaria nº 1421, de 18 de julho de 2019, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a ausência de elementos capazes de apurar a responsabilidade pela perda da chave do veículo 03.012 no dia 13 de julho de 2019, conforme relatório apresentado em fls. 34/42. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribado no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;

b) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 20 de setembro de 2019

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT nº 1503/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020902/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 1100136:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 20 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1504/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020042/2017, de 11/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL, Assessor Jurídico, matrícula 1100106:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 20 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1505/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021046/2017, de 21/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ROGÉRIO FORTUNA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100125:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 20 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 106/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 175/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ALINE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5453, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de

04 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 107/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 197/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor CÁSSIO MOISÉS DOS SANTOS GABRIEL, matrícula nº 7364, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 108/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 108/2019, datado de 08/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CLAUDIA PEREIRA NERES DE OLIVEIRA, matrículas nº 2181 e 7347, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de

19 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 109/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução

Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 277/2017, RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MARGARETH GONÇALVES APOLINÁRIO, matrícula nº 5365 e 8024, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 Setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 110/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 351/2015, datado de 24/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIX DA SILVA RIO, matrícula nº6224, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 111/2019

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 217/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 06 meses, a servidora ZULMIRA KELLY PEREIRA BARBOSA, matrícula nº6157, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 112/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº218/13,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora LEILA VIANA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1669, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 113/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº256/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora PATRICIA TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 4595, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 114/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de

suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº61/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CLAUDIA SANTOS PINHEIROS, matrícula nº6090, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 115/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 350/2015, datado de 24/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ZILÉA COELHO ALVES, matrículas nº4150 e 5991, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº 116/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº128/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora NADEJE BARROS DE FREITAS O. E CRUZ, matrículas nº5376/8018, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão
Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROC. 22825/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Diretor Operacional de Obras Indiretas, para a INSCRIÇÃO NO CURSO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JURISPRUDÊNCIA DO TCU, com Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA. CNPJ: 18.133.018/001-27, no valor global de R\$ 14.450,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Em 20 de setembro de 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16018/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 113/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.

Vigência: 16/03/2020

Valor Total: R\$ 9.991.044,00

Empresa: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 39.845.656/0001-40

Endereço: Rod. RJ 124 – KM 34,5- Cerâmica – Araruama - RJ, Cep: 28.970-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 941 de 25/03/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/03/25/jom-941/>

br/2019/03/25/jom-941/

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7340/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 88/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S) COMPACTAS.

Vigência: 23/06/2020

Valor Total: R\$ 10.031.000,00

Empresa: TECNIPAR AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 02.190.531/0001-10

Endereço: Situada AV. Carlos Chagas Filho nº791, Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 21.941-904

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 966 de 26/06/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/06/26/jom-966/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA SP Nº 31/2019

ERRATA

O SR. DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SP Nº 13/2019 DO JOM EDIÇÃO Nº 962/2019, DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 – QUE EMITE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 502/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2018.

ONDE SE LÊ: ORDEM DE PARALISAÇÃO

LEIA-SE: ORDEM DE REINÍCIO

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente:

a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 020/2019. Concede a Licença Ambiental Simplificada para a execução de obra do serviço de construção de Arena Esportiva, com área de intervenção total de 5.737,32m² (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois metros quadrados). No seguinte local: Rua 34, 52 e 53, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá – RJ. Datum Sirgas 2000: 709791.00 m E 7458985.00 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 04 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0021475/2019 e seus anexos.

Data: 18 de setembro de 2019.

PROC. 22825/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto INSCRIÇÃO NO CURSO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JURISPRUDÊNCIA DO TCU, com Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA. CNPJ: 18.133.018/001-27, no valor global de R\$ 14.450,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Em 20 de setembro de 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 23646/2019.

Requerente: CONSTRUTORA SERGIO LTDA-ME

Decisão: INDEFERIMENTO